

Câmara Municipal de Dracena

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 10 (dez) dias, ao Vereador Julio César Monteiro da Silva, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 12 de fevereiro de 2021

PELA MESA:

Claudinei Millan Pessoa

Presidente

Célio Antonio Ferregutt Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos 1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares 2º Secretário 39M980 080CEM PRES. CLOUDINE! MILLOW 12/02/2021 13:18 000233